

## EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas D. João I, Moita

#### Aviso n.º 29328/2025/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal para provimento de lugar de diretor.

#### **Abertura de procedimento concursal para provimento de lugar de diretor**

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas D. João I, da Baixa da Banheira, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 – São requisitos de admissão ao concurso os que constam dos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 – A formalização da candidatura é efetuada unicamente através da apresentação do requerimento para o efeito, previsto no artigo 22.º-A, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, em modelo próprio disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento, <https://aedjoao1.pt> e nos serviços Administrativos do Agrupamento.

3 – O requerimento referido no ponto anterior, terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, onde constem todas as informações consideradas pertinentes e acompanhado das provas documentais que serão dispensadas para os docentes em serviço no Agrupamento;

b) Projeto de Intervenção no Agrupamento.

Toda a documentação prevista no n.º 2 do artigo 22.º-A do decreto-lei atrás referido deve ser entregue nos serviços Administrativos do Agrupamento, a funcionar na sua Escola sede ou enviado por correio registado com aviso de receção, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral, para a Avenida José Gomes Ferreira, 2835-133 Baixa da Banheira. Paralelamente, as candidaturas, independentemente de serem enviadas em formato papel, deverão ser entregues em formato digital (mail da secretaria: [servicos@aedjoao1.edu.gov.pt](mailto:servicos@aedjoao1.edu.gov.pt)).

4 – O método de seleção é o que se encontra definido no artigo 6.º do Regulamento para a Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas D. João I da Baixa da Banheira, disponível na sua página eletrónica e nos respetivos serviços Administrativos.

5 – Enquadramento legal – Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e Código do Procedimento Administrativo. Não dispensa a consulta do Regulamento para a Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas D. João I da Baixa da Banheira.

6 – Resultados do concurso – As listas ordenadas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola sede do Agrupamento de Escolas D. João I, no prazo máximo de 5 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo igualmente divulgadas, no mesmo prazo, na página eletrónica do Agrupamento, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

21 de novembro de 2025. – A Presidente do Conselho Geral, Sandrina Magalhães Domingos Correia.

319806448